

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Retificação n.º 117/2012 de 31 de Agosto de 2012

Retifica a Portaria n.º 1133/2012, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 143, de 25 de julho de 2012, onde se lê:

“...um apoio financeiro no montante de 11.250,00 € destinado ao abate, por demolição, da embarcação LP-765-L “Iola Maria””

Deve ler-se:

“...um apoio financeiro no montante de 15.000,00 € destinado ao abate, por demolição, da embarcação LP-765-L “Iola Maria””

20 de agosto de 2012. - A Diretora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.